



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 194/2015
Mandato 2013/2017

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público, o teor do **Despacho n.º 231/2015**, datado de 30 do corrente mês de setembro, que se seguidamente se transcreve:

“DESPACHO Nº 231/2015
Mandato 2013/2017

DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES DO TRABALHADOR MUNICIPAL
ANA RITA CONCEIÇÃO SILVA ROMBA VIEIRA CRAVO

Considerando:

- *Que, em harmonia com outras medidas organizacionais entretanto introduzidas, as quais decorrem da manifesta vontade do executivo em prosseguir a melhoria contínua de todos os serviços camarários, assim como potenciar a atividade e contribuir para a eficiência, eficácia e assertividade de todos os colaboradores municipais, é pretensão, a este âmbito, fazer acompanhar outros setores, de modo a melhor definir e elucidar competências e assim contribuir para um melhor desempenho e confiança da Câmara Municipal de Santa Cruz;*
- *Que as alterações ora preconizadas advêm, igualmente, da interação, do quotidiano e do conhecimento humano entretanto adquirido, e que iniludivelmente vêm permitir “uma maior rentabilização dos recursos humanos da Câmara e uma maior eficiência dos serviços que são prestados aos munícipes”;*
- *Que se mantém como principal objetivo o rigor, a absoluta subordinação aos princípios da ética profissional, o zelo e a competência de todas as atividades levadas a cabo pelos trabalhadores e dirigentes da Câmara Municipal de Santa Cruz;*
- *Neste contexto, a trabalhadora municipal Ana Rita Conceição Silva Romba Vieira Cravo, técnica superior, integrada, segundo a orgânica atual, no gabinete operacional designado Gabinete Jurídico, de Contencioso e Execuções Fiscais;*



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- *A vontade expressa do atual executivo permanente em assertar as competências do trabalhador subjudice, de acordo com as suas competências técnicas e pessoais, e nos termos a descrever, transpor para a atividade da autarquia essas valências por forma a consolidar uma cultura organizacional que se quer otimizar como de excelência.*

Nestes termos, determino, com efeitos à data de ratificação do presente despacho, que a trabalhadora Ana Rita Conceição Silva Romba Vieira Cravo, técnica superior, desempenhe as funções seguidamente descritas, agregadas ao Gabinete Jurídico, de Contencioso e de Execuções Fiscais:

- *Análise de processos no âmbito da secção de expediente geral, atendimento e arquivo e emissão pareceres jurídicos.*
- *Análise de processos no âmbito da secção de recursos humanos e emissão de pareceres jurídicos.*
- *Análise de processos no âmbito da divisão de coesão social e emissão de pareceres jurídicos.*
- *Análise de processos no âmbito do gabinete da educação e emissão de pareceres jurídicos.*
- *Apoio jurídico e supervisão de todos os processos que lhe sejam submetidos.*
- *Outros serviços que venham a ser solicitados, na qualidade de jurista e trabalhadora da Câmara Municipal de Santa Cruz.”*

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 30 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa

ht/lis